



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 536/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da Portaria TRT.19ª GP Nº498/93, de 01.06.93, que designou a servidora TÂNIA TENÓRIO DE LIMA, Contadora, NS.C.IV, para responder pela Diretoria do Serviço de Controle Interno;

II - DISPENSAR a referida servidora da função de Assistente Administrativo da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria Geral da Presidência;

III - REMOVER a citada servidora do citado Gabinete para o Serviço de Controle Interno;

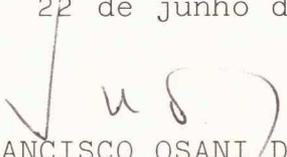
IV - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função de Assistente-Chefe do Setor de Auditoria da Tabela de Gratificação de Representação do citado Serviço;

V - Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 22 de junho de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região